


ATA DA 120ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aos trinta dias do mês de abril de 2024, das 10h00 às 10h54, reuniram-se em ambiente virtual os participantes do Conselho de Transparência da Administração Pública - CTAP. O Controlador Geral do Estado, Presidente do CTAP, Dr. Wagner de Campos Rosário abriu a sessão, em que estavam presentes os conselheiros Roberto Cesar de Oliveira Viegas e Fabiana Ribeiro Nogueira, representando a Controladoria Geral do Estado; Florencio Santos Penteado Sobrinho, representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento; Hideo Augusto Dendini, representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais; Carlos Augusto Costa Ricardo, representando a Casa Civil; Thiago Lima Nicodemo, representando a Secretaria de Gestão e Governo Digital; Amanda Bezerra de Almeida, representando a Procuradoria Geral do Estado; Maria Inês Fornazaro, representando a Associação Brasileira de Ouvidores; Marina Iemini Atoji, representando a Transparência Brasil e os demais participantes, Valmir Gomes Dias e Daniel da Silva Lima, da Controladoria Geral do Estado; cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Iniciou a reunião propondo a aprovação da Ata da 119ª reunião do Conselho da Transparência, a qual foi aprovada sem ressalvas. Em seguida, o presidente iniciou uma apresentação com as atualizações de entregas do Plano Anticorrupção. Na reunião anterior eram 85 ações, atualmente são 88, e 43 estão concluídas, com um grande número de ações em andamento. Foram apresentados os pontos de destaques a partir de julho/2023 nas entregas na área de transparência, que foram: Decreto que regulamenta a LAI – Decreto nº 68.155, de 09/12/2023; Disponibilização da Carta de Serviço ao Usuário de todos os órgãos da Administração Pública estadual em Transparência Ativa; Melhoria das informações de remuneração de pessoal ativo, inativo e pensionista do Estado de São Paulo; Criação de aba exclusiva para Emendas Parlamentares no Portal da Transparência. A conselheira Fabiana apresentou os painéis com estas melhorias no Portal da Transparência, com os dados já disponíveis, com melhor visualização e formas de pesquisa, e as melhorias é um processo contínuo. Na área de ouvidoria, os destaques foram: Decreto de Criação do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual - Decreto nº 68.156, de 09/12/2023; implementação de plataforma integrada de Acesso à informação e Ouvidoria – Fala.SP; estruturação de ouvidorias em 100% das Secretarias do Estado; regulamentação e implementação do Conselho de Usuários do Serviço Público - Resolução CGE nº 23, de 14 de dezembro de 2023; Decreto de instituição do Programa de Proteção ao Denunciante no Poder Executivo do Estado de São Paulo – Decreto nº 68.157, de 09/12/2023. O coordenador de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público, Valmir Dias, esclareceu que o Fala.SP agrega os antigos sistemas informatizados da Rede Paulista de Ouvidorias e o SIC.SP, e permite que na mesma plataforma haja a avaliação do usuário sobre o serviço público. Nas áreas de gestão, governança e integridade, destacam-se as ações: Decreto de Governança do Estado de São Paulo – Decreto nº 68.159, de 09/12/2023; Novo PLC da Controladoria Geral do Estado e Criação da Carreira de Auditor Estadual de Controle – PLC nº 148/2023; Resolução para Implementação do Julgamento Antecipado do PAR - Resolução CGE nº 25/2023; Decreto instituindo a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo Estadual – Decreto nº 68.158, de 09/12/2023; campanha com temas ligados a Integridade Pública – vídeos, folders, cartazes e guias; e implementação de Programas de Integridade, informando que já foram enviados pelo Sistema de Monitoramento dos Programas de

Integridade do Estado de São Paulo 92,30% dos Programas de Integridade da Administração Direta e autárquica e que nove fundações aderiram voluntariamente ao Plano Estadual de Promoção da Integridade. Dando sequência a pauta, foi apresentada a atualização do plano de ação do CTAP, em que três ações ficaram sob coordenação do governo e um da sociedade civil. A ação 9 – Política de Dados Abertos do Estado do São Paulo, proposta pelo conselheiro Vagner Diniz – W3C, ficou sob a coordenação da CGE por ser a ação 35 do Plano Anticorrupção. A minuta deste decreto foi enviada aos conselheiros em novembro/2023, dois conselheiros enviaram suas contribuições, e a minuta encontra-se atualmente na Assessoria Jurídica do Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, dependendo deste órgão o atendimento do prazo de maio/2024. A ação 8 – Catálogo de Sistemas e Bases de Dados/Governo Aberto SP, também proposta pelo conselheiro Vagner Diniz, está sob a coordenação da CGE, e aguarda a publicação da Política de Dados Abertos para demais providências junto aos responsáveis na Secretaria de Gestão e Governo Digital - SGGD. O conselheiro Thiago Nicodemo lembrou que, além do diálogo junto a SGGD, Fundação SEADE e Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações do Estado de São Paulo - CGGDIESP, será necessário debater sobre o que ocorrerá com as bases de dados na questão arquivística, se vai preservar, ou eliminar. E por ser uma ação estratégica, gostaria que o Arquivo Público do Estado pudesse colaborar. O presidente e o conselheiro Roberto salientaram que a CGE coordena a ação, não significando que implementa a ação de publicação do catálogo, e assim que sair o decreto, iniciarão as reuniões para a discussão das formas e prazos de implementação. A ação 6 – Verificar o status das recomendações emitidas pelo CTAP, proposta pela conselheira Maria Inês Fornazaro, e sob coordenação da CGE. O presidente esclareceu que a ação era um levantamento sobre o que foi ou não implementado no transcurso do tempo e informou que o relatório foi enviado a todos os conselheiros em dezembro de 2023 e está disponibilizado na página do CTAP, entendendo estar concluída esta ação, podendo agora ser desdobrada em outras ações que podemos incluir em plano de ação de 2025. A conselheira Maria Inês declarou que não tomou conhecimento do relatório e iria verificar para poder opinar. A ação 3 – produção de análises sobre a qualidade de dados públicos, proposta pela conselheira suplente Marina Atoji, estava com a coordenação a definir. O presidente passou a palavra à conselheira Marina para que falasse sobre a ação, buscando definir a coordenação e traçando estratégia para entrega até o final de 2024. A conselheira declarou que a Transparência Brasil - TB deveria coordenar a ação e apresentar um cronograma. Informou que a TB tem se debruçado bastante sobre dados de execução orçamentária, de planejamento e um pouco de emendas também. E seriam ao menos dois relatórios: um de análise da qualidade dos dados e outro com sugestões para que os dados fiquem adequados para o controle social. Definiu-se que a coordenação será da conselheira Marina Atoji, da Transparência Brasil, com o envio de um cronograma até o mês seguinte para colaboração dos conselheiros. Por fim, o presidente abriu espaço para assuntos diversos, em que a conselheira Marina Atoji realizou alguns apontamentos: 1 – andamento do decreto de agendas, previsto no Plano Anticorrupção. O presidente informou que este e outros decretos, como o de conflito de interesse, estão tramitando na Assessoria Jurídica do Gabinete da Procuradoria Geral do Estado. E a conselheira Fabiana informou que enquanto não publicam os decretos, o trabalho de desenvolvimento dos sistemas informatizados necessários não está parado. E o presidente ressaltou que o decreto de agendas é a base para a política de análise de conflito de interesses e da transparência da relação do público e do privado. A

conselheira Marina agradeceu as informações e sugeriu que enquanto não publicar o decreto, que seja dada a transparência possível às agendas dos secretários. A conselheira Fabiana informou que esta sugestão está no Guia de Transparência Ativa enviado e cobrado junto aos órgãos. 2 – andamento de uma demanda enviada por e-mail enviado pela conselheira no final do ano de 2023 sobre uma resposta da Secretaria da Saúde em um pedido de acesso à informação. O presidente disse que foi aberto um procedimento de apuração preliminar, e que se reuniu com o gabinete da Secretaria da Saúde, como parte de um termo de ajustamento de conduta, buscando melhorar a política de acesso à informação, com a construção de um plano de ação para a Secretaria, buscando uma solução quanto à política. Há a previsão de capacitação dos servidores para a implantação deste plano de ação. E o coordenador Valmir Dias apontou que estas ações pontuais já estão gerando resultados positivos, com melhorias no procedimento de resposta com base a Lei de Acesso à Informação. 3 – informações sobre o Projeto do Centro Administrativo Campos Elíseos: a conselheira Marina entende que a transparência das informações sobre este projeto é muito baixa. E que apenas uma consulta pública para um projeto deste tamanho é muito pouco. O presidente informou que este projeto faz parte de um ainda maior sobre o centro da cidade e que irá conversar com o Secretário Especial de Projetos Estratégicos de São Paulo, que é o responsável pelos projetos, para verificar o que pode ser melhorado. E sugeriu que fossem enviadas as contribuições quanto a transparência das ações para o CTAP para poder colaborar junto aos responsáveis pelo projeto. Para finalizar, o presidente informou que a próxima reunião seria no final de junho de 2024, pois é necessário um pouco mais de prazo para apresentar os andamentos e resultados das ações. Não havendo nada mais a tratar, e sem nenhuma objeção dos Conselheiros, o Controlador Geral do Estado – Presidente do CTAP Dr. Wagner de Campos Rosário encerrou a presente reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Manuella Soares Ramalho, secretariei e lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e por todos os presentes.

Documento assinado digitalmente
 MANUELLA SOARES RAMALHO
Data: 10/07/2024 14:08:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Controladoria Geral do Estado

- Wagner de Campos Rosário
- Roberto Cesar de Oliveira Viegas
- Fabiana Ribeiro Nogueira

- Valmir Gomes Dias
- Daniel da Silva Lima

Casa Civil

- Carlos Augusto Costa Ricardo

Procuradoria Geral do Estado

- Amanda Bezerra de Almeida



Documento assinado digitalmente

AMANDA BEZERRA DE ALMEIDA

Data: 15/07/2024 15:37:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria da Fazenda e Planejamento

- Florencio Santos Penteado Sobrinho

Secretaria de Gestão e Governo Digital

- Thiago Lima Nicodemo

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

- Hideo Augusto Dendini

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação Brasileira de Ouvidorias – ABO

- Maria Inês Fornazaro

Transparência Brasil

- Marina Iemini Atoji